

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-007/2022



Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na coleta e destinação final de lixo hospitalar**, no valor total de **R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0125/2022**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61**

Coronel João Pessoa/RN, 14/02/2022.

**MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**  
Presidente CPL

**Publicado por:**  
Regilanio da Silva  
**Código Identificador:7C71F3B3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/02/2022. Edição 2717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>